ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 249/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º051

DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

AUTOR: VEREADOR MANOEL NEVES

QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE PASTOR JOSIAS FONSECA LICATA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".

Transformado em DECRETO LEGISLATIVO Nº 701, DE 24 DE 08 DE 2016.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Nº 1235 DE 30/08/16
PÁG. 008.
Dir.
DIRETORA

Providenciado através do Ofício
Nº 255 de 24/08/16.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 27/10/15
Hine Mª. Menezes Rezende Chagas
1º Secretário
Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 002 FLS

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES
Processo nº 249/15.

PROJETO DE DECRETO Nº 051 **DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE PASTOR JOSIAS FONSECA LICATA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE PASTOR JOSIAS FONSECA LICATA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convir.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2015.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB

PRESIDÊNCIA
Recebido em 22/10/15
Às 11:21 horas
Rubrica

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 20 / 10 / 15
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

JUSTIFICATIVA

JOSIAS FONSECA LICATA, é natural de Santarém – PA, casado com a senhora Lucenir Vasconcelos de Oliveira Licata, e pai de Jussara Licata, Nayane Licata, Endriw Licata e Jennifer Licata. Em função de sua origem e das histórias que ouvira sobre o garimpo em Roraima, motivado pelo sonho de enriquecer, em 1980, aos 10 anos de idade, Josias veio para Boa Vista na companhia de seu irmão mais velho, Zilton Fonseca Licacta, na época com 18 anos.

No dia e na hora do embarque para o garimpo, o avião que os levaria foi fiscalizado pela polícia federal que o identificou como menor de idade impedindo a aeronave de levantar voo enquanto o menor se encontrasse como tripulante. Os dois desembarcaram e a frustração e a decepção encheu os seus corações. Os irmãos Licata passaram a morar nas ruas de Boa Vista utilizando papelões como cama e cobertor. Pouco tempo depois Josias começa a trabalhar na Panificadora Pimentel mas seu irmão estava decidido, voltaria para terra natal. Sozinho mas com a certeza de que as coisas lhe dariam certo, Josias permaneceu em Boa Vista, trabalhando e sonhando com um futuro melhor.

Na panificadora ficou conhecido pelo casal Roberval Rabelo e Francirene Rabelo, que forneciam salgados para aquela empresa. O casal acolheu Josias que afirmou: "Nunca havia tido tanto conforto em toda minha vida". A partir de então o menino sonhador passou a trabalhar tanto na panificadora quanto na fábrica de salgados de seu Roberval e dona Francirene. Quando completou 18 anos, serviu o serviço militar obrigatório ingressando no Exército Brasileiro. Cumpriu rigorosamente um ano de serviço militar e quando deu baixa foi contratado imediatamente pela Polícia Civil para o cargo de agente de polícia. Graças a sua competência e dedicação no trabalho Josias foi promovido a investigador e, em seguida, a delegado de polícia.

Na época Josias marcava a sua contribuição no rádio. Como radialista substituiu em grande estilo o radialista José Barros no programa "Fim de Noite Equatorial". De tanto acompanhar a programação do amigo, Josias o substituía sem que ninguém percebesse a diferença entre os dois. Como repórter policial trabalhou ao lado do radialista e jornalista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

Simões no programa "Barra Pesada" onde interpretou personagens como: o repórter Broncolino e o cachorro Vrão Vrão além de ter dado vida ao Sombra, uma voz misteriosa e assustadora que apimentava as reportagens na época.

Trabalhou no Detran – RR como chefe de fiscalização de trânsito e chefe da seção de planejamento estratégico de trânsito. Nesta autarquia Josias foi o maior responsável pela implantação da lei 11.705/2008, a "lei seca" de trânsito

Com espírito empreendedor, na companhia de sua esposa abriu o Salão de Beleza Ele e Ela que permanece até hoje no mercado.

Desde 2004 Josias é o presidente da Associação dos Antigos Policiais Civis e Servidor do Ex-Território Federal de Roraima sendo um dos maiores articuladores dos assuntos de interesse da associação. Nesta associação também realiza diversos projetos sociais para ajudar a associação mas principalmente atingir as famílias mais carentes do estado de Roraima.

Além de tudo isso o senhor Licata ainda encontra tempo para dedicar-se a vida religiosa. Desde 2003 Josias é pastor da igreja Deus é Amor onde se entrega 100% a ajudar seus irmão na fé e aqueles que precisam de uma palavra de amor e esperança.

Diante de todo o exposto solicito o apoio dos pares para homenagear com o Título de Cidadão Boa-Vistense o Pr. Josias que adotou Boa Vista para viver e trabalhar contribuindo sempre para o desenvolvimento social e profissional da nossa capital e do nosso Estado.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2015.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS
Rodos

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 29 / 10 / 15
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão:
Legislativa, Justiça e Redação Final.
Boa Vista-RR, 01/07/2016
Iris dos Reis L. Bandeira Ferreira
Diretora das Comissões
Matrícula: 10807

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art.79, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo N.º051,** de 20 de Outubro de 2015, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **"Concede o Título de Cidadão Boa-Vistence ao ilustre Pastor Josias Fonseca Licata, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense".**

Manisfestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade, pois não há mácula que vicia o processo.

É o parecer, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 20 DE JUNHO DE 2016

VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
07
FLS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, vereador Leonardo Rodrigues Moreira, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 051, de 20 de Outubro de 2015, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **"Concede o Título de Cidadão Boa-Vistence ao ilustre Pastor Josias Fonseca Licata, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense".**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 20 DE JUNHO DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
Vice-Presidente

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

ATA

ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA, VICE-PRESIDENTE JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA E MEMBRO SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, O QUAL DISPÕE SOBRE: **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENCE AO ILUSTRE PASTOR JOSIAS FONSECA LICATA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".**

ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO RELATOR QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DE SEU PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 20 DE JUNHO DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
Vice-Presidente

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
Membro

Matéria : Projeto de Decreto Legislativo n.º 051/2015
Autoria : Manoel Neves

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ILUSTRE PASTOR JOSIAS FONSECA LICATA POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS

Reunião : **7ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016**
Data : **23/08/2016 - 11:07:54 às 11:09:03**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **20 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:08:16
3	Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	11:08:16
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	11:08:04
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Sim	11:08:06
8	Júlio Cézar Medeiros	PTN	Não Votou	
9	Léo Rodrigues	PRP	Sim	11:08:02
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:07:57
10	Marcelo Batista	PMN	Sim	11:08:11
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	11:07:57
13	Mayara Ferreira	PMDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:08:07
15	Nira Mota	PP	Não Votou	
17	Paulo do Rancho	PSL	Sim	11:08:06
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:08:09
19	Sandro Baré	PP	Sim	11:08:05
20	Sandro Fofoquinha	PPS	Não Votou	
21	Sueli Cardozo	PDT	Abstenção	11:08:04
22	Thiago Fogaça	PTC	Sim	11:08:32

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	13	0	1	14

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1° Secretario: Aline Rezende

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 701, 24 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ILUSTRE PASTOR JOSIAS FONSECA LICATA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ILUSTRE PASTOR JOSIAS FONSECA LICATA– POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convir.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 24 de agosto de 2016.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
011
FLS

Ofício n° 255/2016/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2016.**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 701/2016.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo nº 701, de 24 de agosto de 2016, que dispõe sobre: "Concede o título de cidadão Boavistense ao ilustre Pastor Josias Fonseca Licata - por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense. "

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

AMBIENTE-SMAG
RECEBIDO
EM: 25/08/2016
HORAS: 13:04

Av. Capitão Ene Garcez, nº 1.264, Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3624-2267 – Secretaria de Apoio Legislativo
CEP 69301-160 – Boa Vista/RR

ções que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Assessora Especial – Nádia Leandra Pereira, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro da EMHUR, no período de 01 à 30/9/16.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de agosto de 2016.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente / EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 187/16

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Delegar à empregada pública, Nádia Leandra Pereira, Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro em Exercício, juntamente com a Diretora Presidente em Exercício Maria do Socorro Freitas Gomes, ambos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – EMHUR, no período de 01 à 30/9/16, competência para, por meio de senha eletrônica junto ao Banco do Brasil S/A, realizar consulta a saldo e extratos bancários, liberação de arquivos de pagamentos, empréstimos consignados, efetuar pagamentos e transferências por meio do aplicativo Auto-Atendimento Setor Público das contas correntes pertencentes ao EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 26 de agosto de 2016.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente / EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2016 - Processo nº 1704/2016
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Eventual Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado, incluindo a reposição de peças e/ou materiais.
DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP
Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2016 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das propostas: 13/09/2016 às 10h (horário de Brasília), no sítio supracitado.
Início da Disputa: 13/09/2016 às 10h30min (horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio www.licitacao-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação situação Av. Capitão Júlio Bezerra, nº. 924, Bairro São Francisco – Boa Vista/RR, no horário de 8h as 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento ou poderá ser solicitado por meio do e-mail: cpl.emhur@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do(a) licitante, dentro do prazo acima mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Maria Solange Alencar de Almeida
Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 700, 24 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ILUSTRE EMPRESÁRIO SR. EDIMAR PEREIRA LIMA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ILUSTRE EMPRESÁRIO EDIMAR PEREIRA LIMA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convir.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 24 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 701, 24 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ILUSTRE PASTOR JOSIAS FONSECA LICATA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ILUSTRE PASTOR JOSIAS FONSECA LICATA– POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convir.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 24 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA